

Resolução nº : 19591/98
Protocolo nº : 265274/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
JACAREZINHO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE
JACAREZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 7935/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
25316/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente